

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$162.605,00 distribuídos as seguintes dotações:

162.605,00

02	01	14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
	924	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais		105,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
		837	15.451.0017.1009.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	162.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

162.500,00

162.500,00

02	01	14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
	921	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais		-105,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3641 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

Anulação (-)

-105,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL